

RESOLUÇÃO Nº. 39(A)/CONSEPE/2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 41ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2017, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE sobre a aprovação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e autorizar a submissão à CAPES, o **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, Mestrado Profissional em **Biotecnologia**.

Art. 2º - Aprovar o **Regimento Interno do Programa** de Pós-Graduação **Stricto Sensu** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES: Mestrado Profissional em Biotecnologia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 15h na Sala 10 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.

Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE